



EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.343/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "INSTITUI O 'DIA DA CAVALGADA' NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA CONSIDERANDO A SUA PRÁTICA COMO UM BEM CULTURAL E IMATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na condição de Relator da Comissão de Justiça e Redação apresentamos emenda modificativa, no intuito de aprimorar o projeto.

EMENDA MODIFICATIVA

"Art. 4º - Para a consecução dos objetos estabelecidos na presente lei, fica o Município autorizado a repassar a pasta competente o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o exercício de 2023.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, 05 de abril de 2023.

Gean Patrik Ferreira da Silva

Relator da CJR